Ao

Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

A mesa-diretora, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei ordinária nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA);

CONSIDERANDO a lei ordinária nº 6.115, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

APRESENTA proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, para ser incluída na proposta geral do Município para o exercício de 2024 que está fixada no valor de R$ 12.298.000,00.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	**Valores 2024**
01-CÂMARA MUNICIPAL	12.298.000,000
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	12.298.000,000
1-Legislativa	12.298.000,000
31-Ação Legislativa	12.298.000,000
1-Ação Legislativa	12.298.000,000
Ação / Despesas	**Valores 2024**
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	**6.100.000,00**
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.748.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	824.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEDC-D56D-CA16-54A9 e informe o código FEDC-D56D-CA16-54A9

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	89.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	64.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	107.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	**5.550.000,00**
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.372.000,00
3.1.90.07 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	104.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	104.000,00
3.1.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	31.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	716.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo	**398.000,00**
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	398.000,00
2.512.000-Emenda Aditiva 13 - Implantar e manter ciclo de palestras e ações da procuradoria da mulher da Câmar	**50.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEDC-D56D-CA16-54A9 e informe o código FEDC-D56D-CA16-54A9

2.515.000-Emenda Aditiva 16 - Criar e manter campanha e material publicitário referente procuradoria da mulher	**50.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
2.534.000-Emenda Aditiva 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo	**150.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,000
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,000
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,000
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,000
TOTAL	**12.298.000,000**

Para melhor elucidação da matéria vale recordar que para o exercício de 2023 as despesas da Câmara Municipal de Pato Branco foram fixadas no valor de R$ 11.713.000,00. Neste contexto, o orçamento para o exercício de 2024 é 4,99% maior que no ano de 2023.

Vale salientar que conforme determina a Constituição Federal e conforme Relatório de Limite para as Despesas do Poder Legislativo em 2023 (anexo), publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as despesas ainda no ano de 2023 poderiam chegar a R$ 19.853.918,98, valor que tende a aumentar para o ano seguinte. Sendo assim, as despesas fixadas para o ano de 2024 respeitam os limites legais. Vale esclarecer que o orçamento anual é autorizativo e fixa o limite máximo para as despesas, havendo grande probabilidade de o Poder Legislativo de Pato Branco não executar totalmente esses valores, considerando a fixação e execução das despesas desta Casa de Leis nos anos anteriores.

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEDC-D56D-CA16-54A9 e informe o código FEDC-D56D-CA16-54A9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2023

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Exercício : 2022

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	98.319.130,24
112	Taxas	13.509.390,30
113	Contribuição de Melhoria	18,23
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.895.916,35
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	6.368.901,66
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	205.906,12
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	68.809.169,59
1721510	Cota-Parte do IPVA	26.728.290,56
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	790.690,88
	TOTAL COM DEDUÇÕES	283.627.413,93
	População (IBGE de 2022)	84.779,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2023	19.853.918,98
	Limite da Despesa com Folha em 2023	13.897.743,28

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 22/08/2023 13:59

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546
http://www.patobranco.pr.leg.br / contabilidade@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEDC-D56D-CA16-54A9 e informe o código FEDC-D56D-CA16-54A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEDC-D56D-CA16-54A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/08/2023 15:11:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 22/08/2023 15:43:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/08/2023 15:50:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/08/2023 16:21:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEDC-D56D-CA16-54A9